SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL

PAD nº 5071/2019

Dispensa de Licitação Federal nº 54/2019

Trata-se de procedimento destinado à contratação de empresa para

conserto de 04 (quatro) bebedouros, em atendimento ao pedido contido no doc.

75.780/2019.

A Seção de Compras e Licitações (doc. 88.963/2019), com o endosso

da Coordenadoria de Licitações e Contratos (doc. 88.986/2019), após verificar a

viabilidade econômica do conserto em questão, nos termos do art. 3º, II do

Decreto n. º 9373/2018, propõe a contratação da empresa REFRIGERAÇÃO

GELOCENTER LTDA. - ME, pelo valor de R\$ 658,40, com fundamento no

disposto no art. 24, II, da Lei n. 8.666/93, atualizada pela Lei n. 9.648/98.

Para tanto, a Seção esclarece que o valor total dos consertos

realizados no presente exercício encontra-se dentro do limite para dispensa de

licitação, bem como informa a regularidade fiscal, trabalhista e contratual (CNJ e

CGU) da empresa supracitada (doc. 78.242/2019), salientando a não existência

de servidores deste Regional em seu quadro societário.

Ante o exposto, endosso a proposta da ScCL/CLC e, nos termos do

artigo 128, inciso III, da Resolução TRE/SP n.º 297/2013 (Regulamento Interno

da Secretaria), aprovo a despesa no importe de supracitado.

Sigam os autos à Secretaria de Orçamento e Finanças para informar a

disponibilidade orçamentária, e, caso confirmada, para emissão do empenho,

nos moldes do descritivo oferecido pela Seção de Compras e Licitações.

SAM, 08 de maio de 2019.

Alessandro Dintof

Secretário de Administração de Material